



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R nº 02/2022

OBJETO: Projeto de Lei nº 028/2022

AUTORIA: Poder Executivo

Atendendo o encaminhamento feito pela Presidência desta Casa Legislativa, conforme previsto no art. 63 do Regimento Interno, os membros desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestam a respeito do Projeto nº 028/2022, que “Define critérios para o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal, mediante a avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar”.

Cumpra esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância de se buscar elevar o valor do repasse do FUNDEB e principalmente de se elevar o nível dos futuros diretores das escolas municipais e CMEIs, instituindo critérios de mérito e desempenho previamente a escolha pela comunidade escolar.

Vale lembrar que muito antes da lei federal 14113/2020, o Município já realizava eleições na comunidade escolar para escolher seus diretores, sendo que a instituição de critérios de mérito e desempenho só melhorará a qualidade dos profissionais.

Diante do exposto, esta Comissão, pelo voto de todos os seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu **mérito aprovado** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 6 de setembro de 2022

Vereador Marcos Ribas de Lima – Presidente

Vereador Amilton Godk Filho – Relator

Vereador Hélio Figura – Membro